



**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 80/2019**

**MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede na rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 23.096.782-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.549.335/0001-01, com sede na Rua Luis Florian, n.º 101, bairro Distrito Industrial, sob CEP n.º 18.530-000, na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ WILSON HIPOLITO RODRIGUES**, portador do RG n.º 46.650.594, CPF 314.087.048-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre os mesmos, de forma mútua e de comum acordo, a presente **RESCISÃO DO CONTRATO n.º. 80/2019**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:**

O presente tem como OBJETO a rescisão do Contrato n.º. 80/2019, datado de 04 de julho de 2019, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, a aquisição de MOTONIVELADORA (PATROL), conforme o Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 40/2019.


**2) DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

A rescisão ocorreu em comum acordo, tendo em vista a impossibilidade da entrega do objeto no prazo estipulado.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, 14 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL  
MARCO AURÉLIO SOARES  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
JOSÉ WILSON HIPOLITO  
RODRIGUESCONTRATADA

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2ª) \_\_\_\_\_

Nome:

RG: